



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

NOTA TÉCNICA Nº 88/2026.

Assunto: Análise técnica preliminar do Plano de Trabalho apresentado para recebimento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva Individual.

Vereadora: Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)

Interessado: Associação VERdeCINE.

**EMENTA: EMENDAS IMPOSITIVAS 2027.
TRANSPARÊNCIA. RASTREABILIDADE.
ORÇAMENTO E FINANÇAS. ORÇAMENTO
PÚBLICO MUNICIPAL. LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.**

1. SÍNTESE DA PROPOSTA

A proposta apresentada pela **Associação VERdeCINE** tem por objeto a realização do **VERdeCINE – festival de filmes social e ambiental de Lavras**, evento gratuito que, segundo o plano, ocorre na cidade desde 2022 e, na edição projetada, será realizado entre os dias **5, 6 e 7 de maio de 2027**, no **CEU Lavrinhas** e na **Praça Dr. Augusto Silva**.

Segundo o documento, o festival busca democratizar e descentralizar o acesso à cultura cinematográfica no Município, reafirmando o cinema como experiência coletiva, popular e crítica, voltada ao encontro com públicos diversos em espaços abertos. O plano associa a programação a reflexões sobre questões sociais e ambientais relacionadas aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, prevendo exhibições de filmes, bate-papos, oficinas curtas e rodas de conversa.

A proposta também destaca articulação com **escolas municipais, estaduais, universidades públicas e privadas**, docentes, discentes e famílias, além de mencionar parceria com profissionais da área de cinema e educação da **UFSJ** para oficinas de cinema nas escolas,



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

com incentivo à exibição de filmes nacionais e à produção audiovisual escolar, a ser celebrada durante o festival.

No texto inicial, a estimativa de custos é indicada em **R\$ 90.000,00**, mas a planilha orçamentária detalhada ao final totaliza **R\$ 95.000,00**, o que revela divergência interna do plano. O orçamento compreende despesas com produção executiva, curadoria, coordenação geral, elaboração de projeto, produção, monitores, assessoria de imprensa, gerenciamento de mídias, designer gráfico, fotografia e audiovisual, site, contabilidade, assessoria jurídica, cachês de filmes, aluguel de sala de cinema, cadeiras, painel de LED com som, cachê de show ou espetáculo, alimentação, camisas, anúncios, vinheta de divulgação, material gráfico, hospedagem, tradução em Libras, acessibilidade de peças virtuais, coleta seletiva do lixo e divulgação volante.

2. INTERESSE PÚBLICO

A proposta apresenta **interesse público relevante em tese**, por se dirigir à democratização do acesso ao cinema, à difusão cultural, à educação audiovisual e à promoção de debates sobre temas sociais e ambientais.

Há aderência material entre o objeto e finalidades públicas ligadas à cultura, à educação não formal, à formação crítica e à ampliação do repertório da população, especialmente em contexto local de ausência de sala de cinema municipal e de acesso mais restrito a obras cinematográficas nacionais e independentes. Também é plausível reconhecer interesse público na articulação do festival com escolas, universidades e produção audiovisual escolar, dimensão que reforça o caráter educativo da iniciativa.

A proposta ganha densidade pública adicional ao prever gratuidade integral, ocupação de espaços públicos e ações de acessibilidade, como tradução em Libras e adaptação de peças virtuais. Também é juridicamente defensável o argumento de que festivais culturais podem fortalecer o calendário local e gerar repercussões positivas sobre turismo e circulação cultural.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

3. CONSISTÊNCIA TÉCNICA DO PLANO

Sob o aspecto formal, o plano possui **boa densidade descritiva**, com apresentação da proposta, justificativa de interesse público, metas, cronograma e planilha orçamentária relativamente ampla.

As metas são materialmente compatíveis com o objeto: exibir até **16 filmes**, criar diálogos sobre temas sociais e ambientais, trabalhar os ODS, incluir população escolar de diversas redes e fomentar a realização cinematográfica local. A proposta também demonstra preocupação com acessibilidade, comunicação e articulação pedagógica.

Todavia, a consistência técnica apresenta **fragilidades relevantes**. A primeira é a já referida **inconsistência orçamentária**, pois o texto inicial fala em **R\$ 90.000,00**, ao passo que a planilha detalhada soma **R\$ 95.000,00**. A segunda está no **cronograma físico-financeiro**, que apresenta diversas datas referentes a **2024, 2025 e 2026**, embora o festival descrito seja projetado para **2027**, o que compromete a coerência temporal do documento e revela necessidade de atualização integral da programação executiva.

Além disso, a planilha contempla ampla variedade de serviços, inclusive elaboração de projeto, assessoria jurídica, contabilidade, site, gestão de mídias, shows, alimentação, hospedagem e outros itens acessórios. Embora muitos sejam compatíveis com a organização de festival cultural, a quantidade e diversidade de rubricas exigem justificação reforçada e melhor demonstração de sua indispensabilidade ao objeto principal.

4. RISCOS JURÍDICOS E OPERACIONAIS

Os riscos identificados são **médios a elevados**.

O primeiro ponto de atenção está na **divergência do valor global da proposta**. Não é possível, no estado atual, afirmar com segurança qual é o valor efetivamente pretendido, o que compromete a instrução financeira e a análise de compatibilidade orçamentária.

O segundo risco reside na **inconsistência temporal do cronograma**, que utiliza referências pretéritas incompatíveis com a edição de 2027. Essa falha não é meramente formal:



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

ela afeta a compreensão do planejamento real do projeto e a confiança na atualização do documento.

O terceiro risco refere-se à **mensuração dos resultados**. As metas são relevantes, mas os indicadores ainda são predominantemente descritivos. Seria recomendável maior objetividade quanto a número de sessões, público por atividade, escolas atendidas, filmes escolares exibidos, oficinas realizadas e participação efetiva de professores e estudantes.

5. CONCLUSÃO

Em análise preliminar, entendo que a proposta possui **finalidade cultural, educativa e socioambiental legítima**, com interesse público materialmente defensável e potencial relevante de impacto social e formativo para o Município. O mérito do projeto é consistente.

O ponto decisivo, contudo, é que o plano apresenta **falhas relevantes de atualização e consistência interna**, especialmente quanto ao **valor global** e ao **cronograma**, além de exigir melhor motivação para parte das despesas acessórias. Esses elementos impedem conclusão plenamente segura no estado atual da instrução.

Por essa razão, a proposta não deve ser afastada em abstrato, mas tampouco se mostra madura para aprovação imediata sem saneamento documental. Assim, classifico a proposta como **APTA COM RESSALVAS RELEVANTES**, condicionando eventual prosseguimento à correção do orçamento, à atualização do cronograma e ao refinamento justificativo das rubricas mais sensíveis.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se, antes do prosseguimento:

- a) a correção expressa da **divergência entre o valor global indicado no texto e o valor total da planilha orçamentária**;
- b) a atualização integral do **cronograma físico-financeiro**, com datas coerentes com a edição do festival prevista para **2027**;



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COORDENADORIA LEGISLATIVA – COLEG
Seção de Consultoria Técnico-Legislativa - SCTL

- c) o **aperfeiçoamento dos indicadores de resultado**, com parâmetros mais objetivos sobre público, escolas atendidas, atividades formativas e produtos culturais efetivamente entregues;
- d) a **compatibilização final entre o núcleo do projeto cultural e as despesas administrativas**, de divulgação e apoio, reforçando a proporcionalidade do orçamento.

7. SÍNTESE FINAL

A proposta da Associação VERdeCINE revela finalidade pública consistente com democratização do acesso ao cinema, formação crítica, educação audiovisual e debate socioambiental. O projeto possui valor cultural e pedagógico relevante para o Município.

Em síntese, trata-se de proposta com **interesse público plausível e potencial significativo**, mas atualmente marcada por inconsistências orçamentárias e cronológicas que exigem saneamento prévio, além de melhor motivação de despesas acessórias, para que se possa afirmar com maior segurança sua viabilidade administrativa.

Lavras, 29 de abril de 2026.

RAPHAEL CARDOSO MARQUES

Analista Legislativo - Orçamento e Finanças